

## MUNICIPIO DE QUILOMBO

Exercício de 2018

Novembro

Administração Direta, Indireta e Fundacional

## Recursos Recebidos - Transferências Constitucionais

Instrução Normativa - TCU nº 28 de 28/05/1999

Recursos recebidos da União	Montante Recebido	
	No Mês	Até o Mês
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00 Cota-Parte do FPM-Cota Mensal-Principal	305.795,27	3.243.781,07
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00 Cota-Parte do FPM-Cota Mensal-Principal	155.782,49	1.652.492,24
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00 Cota-Parte do FPM-Cota Mensal-Principal	115.394,43	1.224.068,31
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00 Cota-Parte do FPM-1%-julho-Principal	0,00	215.951,70
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00 Cota-Parte do FPM-1%-julho-Principal	0,00	79.872,54
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00 Cota-Parte do ITR-Principal	165,45	7.311,00
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00 Cota-Parte do ITR-Principal	84,28	3.724,47
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00 Cota-Parte do ITR-Principal	62,43	2.758,87
4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M	23,30	23,30
4.1.7.1.8.02.6.1.01.00.00 Cota-Parte do FEP-Principal	12.849,49	101.734,87
4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.17 Pab Fixo	22.045,83	510.407,81
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.18 Agentes Comunitários-Acs	30.318,60	226.527,60
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.19 Saúde Bucal-Sb	7.500,00	75.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.20 Incentivo Academia de Saúde-Rab-Acad	6.000,00	39.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.25 Piso de Atenção Básica Variável-PAB	69.673,41	670.706,82
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.26 Apoio Financeiro Extraordinário-AFM	0,00	73.008,87
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.27 Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica	145.000,00	145.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.28 Gestão do Sus	0,00	12.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.02.00 Teto Média e Alta Complexidade	202.351,51	1.963.905,48
4.1.7.1.8.03.1.1.02.03.00 Teto Samu	13.125,00	118.125,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.05.00 Incremento Financeiro-Mac	280.000,00	280.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.06.00 Apoio à Impl da Rede Cegonha	0,00	364,56
4.1.7.1.8.03.1.1.04.01.25 Piso Fixo em Vigilância em Saúde-Pvfs	2.974,17	27.158,75
4.1.7.1.8.03.1.1.04.01.26 Inc.Pontuais em Vigilância em Saúde-Ipvfs	2.000,00	18.270,85
4.1.7.1.8.03.1.1.04.01.28 Inc.as Ações Vig.Prev.Pvvs	101,40	3.020,62
4.1.7.1.8.03.1.1.04.01.30 Incentivo Financeiro ações Vigilância em Saúde	0,00	6.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.05.01.32 Assistência Farmacêutica Básica.	5.235,44	57.589,81
4.1.7.1.8.04.1.1.01.04.00 Transf.Fnas/Igd/Suas	0,00	18.290,40
4.1.7.1.8.04.1.1.02.05.00 Transf.Fnas/Cras/Paif-Piso Fixo	0,00	65.509,45
4.1.7.1.8.04.1.1.03.07.00 Transf.Fnas/Creas-Paefi-Piso Fixo	0,00	6.500,00
4.1.7.1.8.04.1.1.03.08.00 Transf.Fnas/Creas-Pse-Piso Transição	0,00	705,48
4.1.7.1.8.04.1.1.04.09.00 Transf.Fnas/Piso Alta Complexidade	12.205,48	12.555,48
4.1.7.1.8.04.1.1.06.01.00 Auxilio Financeiro Especial-AFM	0,00	29.203,54
4.1.7.1.8.05.1.1.01.00.00 Transferências do Salário-Educação-Principal	51.432,75	408.951,80
4.1.7.1.8.05.2.1.01.00.00 Transferências Diretas do Fnde/Pdde-Principal	6.020,00	6.020,00
4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00 Transferências Diretas do Fnde/Pnae-Principal	10.831,80	86.922,20
4.1.7.1.8.05.4.1.01.00.00 Transferências Diretas do Fnde/Pnate-Principal	7.126,23	70.074,86
4.1.7.1.8.05.9.1.01.00.00 Outras Transferências do FNDE MP 815/2017 - Princi	0,00	43.805,32
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00 Transferência do ICMS Desoneração-Principal	1.727,60	19.000,24
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00 Transferência do ICMS Desoneração-Principal	880,10	9.679,38
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00 Transferência do ICMS Desoneração-Principal	651,93	7.169,95
4.1.7.1.8.08.1.1.00.00.01 Transf.Emendas Parlamentares Individuais/Increment	100.000,00	300.000,00
4.1.7.1.8.08.1.1.00.00.02 Transf.Emendas Parlamentares Individuais/Increment	-100.000,00	0,00
Subtotal:	1.467.358,39	11.842.192,64

Recursos recebidos do Estado	Montante Recebido	
	No Mês	Até o Mês
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00 Cota-Parte do ICMS-Principal	535.943,67	5.777.338,62
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00 Cota-Parte do ICMS-Principal	273.027,91	2.943.172,58
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00 Cota-Parte do ICMS-Principal	202.242,88	2.180.127,80
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00 Cota-Parte do IPVA-Principal	73.864,99	594.253,69
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00 Cota-Parte do IPVA-Principal	37.629,38	302.733,02
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00 Cota-Parte do IPVA-Principal	27.873,59	224.246,66
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00 Cota-Parte do IPI-Municípios-Principal	7.895,67	89.915,26
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00 Cota-Parte do IPI-Municípios-Principal	4.022,32	45.805,93
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00 Cota-Parte do IPI-Municípios-Principal	2.979,50	33.930,35
4.1.7.2.8.01.4.1.01.00.00 Cota-Parte da Cide-Principal	6.366,75	20.330,35
4.1.7.2.8.02.2.1.00.00.00 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M	-23,30	0,00

**MUNICIPIO DE QUILOMBO**

Administração Direta, Indireta e Fundacional

## Recursos Recebidos - Transferências Constitucionais

Instrução Normativa - TCU nº 28 de 28/05/1999

Recursos recebidos do Estado	Montante Recebido	
	No Mês	Até o Mês
4.1.7.2.8.03.1.1.01.07.00 Núcleo de Apoio à Saúde da Família-NASF	0,00	145.550,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.09.00 Saúde Bucal-SB	0,00	15.600,00
4.1.7.2.8.03.1.1.02.01.20 Incentivo Hospitalar	0,00	42.291,76
4.1.7.2.8.03.1.1.02.01.30 CAPS	0,00	45.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.03.01.30 Assistência Farmacêutica Básica	0,00	37.999,17
4.1.7.2.8.10.2.1.01.00.00 Transf.de Convênio Transporte Escolar/Estado	23.033,00	207.281,00
4.1.7.2.8.10.9.1.01.00.00 Transf.Convênio Detran/Pm SC	1.552,23	27.133,34
4.1.7.2.8.10.9.1.02.00.00 Transf.Convênio Detran/Ssp SC	1.552,23	27.133,34
4.1.7.2.8.10.9.1.03.00.00 Transf.Convênio Detran/Município	1.671,57	29.220,44
4.1.7.2.8.10.9.1.04.00.00 Transf.Convênio SST/FEAS SC ATENÇÃO BÁSICA	0,00	18.392,37
4.1.7.2.8.10.9.1.05.00.00 Transf.Convênio SST/FEAS SC MÉDIA E ALTA COMPLEXID	0,00	41.315,22
4.1.7.2.8.10.9.1.06.00.00 Transf.Convênio ADR/Combustíveis	0,00	0,00
4.1.7.2.8.10.9.1.07.00.00 Transf.Convênio Tubulação	0,00	299.973,00
4.1.7.2.8.10.9.1.08.00.00 Transf.Convênio Moleque Bom de Bola	0,00	19.165,00
4.1.7.2.8.10.9.1.09.00.00 Transf.Convênio Horas Máquinas	0,00	182.969,19
4.1.7.2.8.10.9.1.10.00.00 Transf.Convênio Combustível	0,00	75.554,85
Subtotal:	1.199.632,39	13.426.432,94
Total:	2.666.990,78	25.268.625,58

Quilombo, 21/01/2019

SILVANO DE PARIZ

EDGAR D.BERLANDA

Prefeito Municipal

TC/CRC/SC 15.171/0/1